



## RESOLUÇÃO N° 036/2022 - CONSUN

### **Aprova o Programa de Auto Avaliação Institucional dos Cursos Presenciais e a Distância para o triênio 2021,2022 e 2023 da Comissão Própria de Avaliação CPA**

---

O professor Doutor André Gobbo, Reitor do Centro Universitário Avantis – UniAvan, no uso de suas atribuições Regimentais, após ouvido e aprovado pelos conselheiros que integram o Conselho Universitário – CONSUN, nomeados pela Portaria n° 174/2021, de 20 de dezembro de 2021, em reunião ordinária realizada em 08 de abril de 2022,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Programa de Auto Avaliação Institucional dos Cursos Presenciais e a Distância para o triênio 2021,2022 e 2023 da Comissão Própria de Avaliação CPA.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando integralmente a Resolução n° 01, de 12 de janeiro de 2021.

Balneário Camboriú (SC), 11 de abril de 2022.

**Prof. Dr. André Gobbo**  
Reitor